

ATA N.º 3

**Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade na categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa)**

Aos 25 dias do mês de Março de 2022, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho n.º 05-PCM/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 04 de Março de 2022, proferido no uso das competências que lhe são conferidas pela al. a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituído por

Presidente: Pedro Dinis Nunes Almeida; Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo;

1.º Vogal efetivo: Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica;

2.º Vogal efetivo: Cármen Silvia Coelho Ribeiro Sampaio, Assistente Técnica;

A fim de proceder à realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e à classificação final da única candidata admitida ao procedimento.

Aberta a reunião e após verificação dos elementos que compõem a candidatura apresentada, o Júri, na sequência do que havia deliberado em reunião de 23 de março, deliberou atribuir a seguinte classificação à Avaliação Curricular, conforme Ficha classificativa da Avaliação Curricular a que se refere o Anexo I da respetiva ata.

Avaliação Curricular:

Identificação dos Candidatos	Valoração Obtida na AC	AC (50%)
Maria Floripes Almeida André Marques	18,00	9,00

2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Seguidamente o Júri procedeu à realização e valoração da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que teve como objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e

sistemática, as aptidões profissionais e pessoais da única candidata admitida, de acordo com os fatores de apreciação definidos na ata n.º 1 e Guião previamente estabelecido, tendo determinado o seguinte resultado, conforme Ficha classificativa da EPS, a que se refere o Anexo II da presente ata:

<b>Identificação dos Candidatos</b>	<b>Valoração Obtida na EPS</b>	<b>AC 50%</b>
Maria Floripes Almeida André Marques	18,00	9,00

Classificação Final:

Conforme previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura, a classificação final da candidata (numa escala classificativa de 0 a 20 valores), será a que resultar da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtida em cada método de seleção, através da seguinte formula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

<b>Identificação dos Candidatos</b>	<b>AC (50%)</b>	<b>EPS (50%)</b>	<b>CF</b>
Maria Floripes Almeida André Marques	9,00	9,00	18,00

Assim, em face dos elementos atrás produzidos, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final nos seguintes termos:

#### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

<b>Lugar</b>	<b>Identificação dos candidatos</b>	<b>Classificação Final</b>
1.º	Maria Floripes Almeida André Marques	18,00

Decisão final e participação dos interessados:


Tendo em consideração que a decisão é inteiramente favorável à interessada, o júri, de forma a conferir celeridade ao procedimento e fundamentado no art.º 124.º, n.º 1, al. f), do CPA – Código do Procedimento Administrativo, deliberou a dispensa de audiência prévia a que se refere o art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, e submeter a lista unitária de ordenação final, anexa à presente ata, acompanhada das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, a homologação do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara, em consonância com o estabelecido no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, citada.

Após o ato de homologação, a lista de ordenação final deverá ser notificada à interessada, afixada em local visível e público e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente Júri



---

O 1.º Vogal Efetivo

Ama Isabel Saraiva Tanques

O 2.º Vogal efetivo

Carmen Sampaio

Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade na categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa)

## LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no Art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é a seguinte a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, a que se refere a oferta publicada na BEP em 04/03/2022, sob o Código OE202203/0146:

### Candidatos aprovados:

*Maria Floripes Almeida André Marques ..... 18,00 Valores*

### Candidatos não aprovados:

(Não houve)

2 – Do ato de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme determina o art.º 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Figueira de Castelo Rodrigo, 25 de março de 2022

O Presidente do Júri do Concurso

*Pedro Dinis Nunes Almeida*

Pedro Dinis Nunes Almeida

(Chefe de Divisao)